Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico que permita a pavimenta?o de todas as vias p?licas da sede do Distrito Tur?tico de Porto Mendes que ainda n? contam com esta melhoria, realizando esta obra atrav? do Programa Municipal de Pavimenta?o Comunit?ia.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para o Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os procedimentos t?nicos e burocr?icos que permitam a elabora?o de projeto e levantamento de custos necess? ios para pavimentar todas as vias p?licas existentes na sede do Distrito Tur?tico de Porto Mendes, localizado no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A sugest? deste Vereador ?para contemplar todas as ruas que ainda n? foram pavimentadas, utilizando para tal finalidade o Programa Municipal de Pavimenta?o Comunit?ia, concretizando assim uma parceria entre o poder p?lico municipal e os mun?ipes beneficiados pelas referidas obras.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 08 de Agosto de 2011.

GUIDO HERPICH
Vereador